



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Código registro TCE: E5A2E1607A35F14A8BF348D3D5401A75AE5BD6AD

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação direta, amparada pelo artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Presidente Castello Branco/SC.

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação tem como objeto a contratação da pessoa jurídica, CEAP Brasil Soluções Educacionais Gestão Pública Ltda, com CNPJ 46.415.417/0001-16, para ministrar curso profissionalizante, tendo como Palestrante Vinicius Geronasso com o tema "Workshop de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio (Com Simulações Práticas)" entre os dias 15 a 17 de maio de 2024 em Chapecó e acompanhamento de 30 dias de consultoria pós curso, conforme descrições em folder em anexo, e inscrições conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição para participação no "Workshop de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio (Com Simulações Práticas)", com carga horária mínima de 14 (quatorze) horas entre os dias 15 à 17 de maio que acontecerá no Tri Hotel Chapecó no endereço, sito a rua Amparo, nº 57, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC centro, Chapecó. Servidores que irão participar do evento: Alexandra Schumann, Eliane Signor, Graziela Zanol e Edenilson Domingos Zeni.	Inscrições	04	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

O presente documento fundamenta a contratação da pessoa jurídica CEAP Brasil Soluções Educacionais Gestão Pública Ltda, CNPJ 46.415.417/0001-16, para ministrar o "Workshop de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio (Com Simulações Práticas)", a ser realizado entre os dias 15 e 17 de maio em Chapecó, acompanhado de 30 dias de consultoria pós-curso, por meio de inexigibilidade de licitação. Essa capacitação se torna crucial para os servidores envolvidos em processos de licitação, especialmente aqueles que atuam em Prefeituras, dada a significativa atualização trazida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) em relação à legislação anterior. É essencial que a equipe responsável pelas compras públicas esteja inteirada das novas disposições legais para garantir a conformidade das aquisições governamentais com a legislação em vigor. O curso oferecido, altamente prático e focado na formação efetiva, é fundamental para desenvolver as competências exigidas pela Nova Lei de Licitações na capacitação de agentes de contratação e equipes de apoio. Estruturado em quatro módulos, aborda desde conceitos introdutórios da nova legislação até aspectos relacionados à execução contratual, com ênfase em temas cruciais como inexigibilidade, gestão por competências e prática do pregão eletrônico. A ênfase em simulações práticas permite aos participantes vivenciar situações reais, enfrentando os desafios comuns do cotidiano das licitações públicas. No serviço público, a capacitação continuada se tornou imprescindível para garantir um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, promovendo a melhoria contínua na administração pública. É consenso entre os estudiosos da Ciência da Administração que a capacitação dos servidores é essencial para o alcance de resultados positivos, tanto no setor público quanto no privado. No serviço público, essa necessidade é ainda mais premente, dada a importância dos processos de gestão para o interesse coletivo. A capacitação dos servidores não apenas contribui para a melhoria dos serviços prestados, mas também para a valorização e retenção do quadro de funcionários, promovendo um ciclo virtuoso de aprimoramento e eficiência na administração pública.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso III, "f", da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sra. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 13 de maio de 2024.

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL